

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017

PRINCÍPIOS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

AUTÁRQUICAS
2017



1. INTRODUÇÃO

O Partido Social Democrata sempre foi o grande partido do poder local. Esta é uma referência recorrente, fundada na história do partido e, sobretudo, na sua praxis política.

O PSD tem a ambição e a responsabilidade de recuperar o estatuto de maior partido autárquico.

Cumprem-se em 2016 quarenta anos sobre as primeiras eleições autárquicas livres e democráticas realizadas em Portugal. Em dezembro de 1976 os portugueses iniciaram uma nova vaga de democratização interna, votando diretamente e sem constrangimentos nos seus representantes locais. Começava aí, a 12 de dezembro, uma das maiores e mais bem-sucedidas conquistas da Revolução de Abril: o Poder Local Democrático.

Em onze ciclos eleitorais nacionais autárquicos, o PSD venceu seis, foi derrotado em quatro e empatou um – precisamente o primeiro. Elegeu 1494 presidentes de Câmara e conquistou um número impressionante de mandatos nos vários colégios autárquicos, das juntas às assembleias de freguesia, das vereações às assembleias municipais. É ainda parte do património simbólico do PSD a maior vitória de sempre em eleições autárquicas: 175 presidentes de Câmara eleitos em 1979.

A história e os números confirmam que o PSD é, não apenas o grande partido autárquico do país, mas também o mais competente e o mais credível. Isso tem a ver com a incomparável vocação personalista do PSD.

“O fim principal do poder político é o serviço da pessoa. O Estado está ao serviço da pessoa”, disse Francisco Sá Carneiro.

Uma ideia que se encontra enraizada nos militantes sociais-democratas e que tem servido de mola para que o PSD seja o grande partido autárquico nacional. Precisamente porque o personalismo e o reformismo de Sá Carneiro fazem parte do património político do partido, são os autarcas sociais-democratas dos principais responsáveis pelo desenvolvimento de Portugal e da aproximação de muitos dos nossos concelhos a um elevado padrão de qualidade de vida.

Por muitas que tenham sido as conquistas do Poder Local desde o 25 de Abril, por mais que as autarquias tenham sido a locomotiva da coesão social e territorial do país nos tempos de maior dificuldade, há ainda muitos e urgentes bloqueios ao desenvolvimento que têm de ser ultrapassados pelos concelhos de Norte a Sul do país, do litoral ao interior, no continente e nas ilhas.

Isso exige do PSD uma resposta reformista e descentralizadora em todos os concelhos, capaz de alavancar o crescimento sustentável, a coesão social, a igualdade de oportunidades e o emprego.

2. OBJETIVOS

Os objectivos do PSD são claros para as próximas eleições autárquicas:

- a) Concorrer a todos os órgãos autárquicos, fazendo-o por regra em listas próprias, sem prejuízo do estabelecimento de alianças decorrentes da estratégia definida a nível local e distrital, decididas caso a caso, ratificadas pelas estruturas distritais e homologadas pela estrutura nacional. O Conselho Nacional delega na Comissão Política Nacional a definição de alianças ou coligações, bem como a sua legalização, nos termos do art. 21º, n.º 2, alíneas a) e i) dos Estatutos Nacionais do PSD. Sublinha-se ainda a importância da promoção de candidaturas que garantam a ampla participação de cidadãos independentes, jovens e mulheres.
- b) Ganhar o maior número de Câmaras e assegurar a Presidência da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- c) Ganhar o maior número de Juntas de Freguesia e assegurar a Presidência da Associação Nacional de Freguesias;
- d) Ser o partido com o maior número de mandatos autárquicos.

É com este objetivo político claro que o Partido Social Democrata se apresenta às Eleições Autárquicas de 2017.

Dito de outro modo: a nossa ambição e a nossa responsabilidade é a de recuperar o estatuto do PSD como maior partido autárquico nacional.

Este resultado do PSD nas eleições autárquicas de 2017 abrirá um novo ciclo de desenvolvimento, capaz de produzir uma inequívoca resposta de base local aos desafios do país e às legítimas ambições das pessoas.

3. A ESTRATÉGIA

A Moção de Estratégia Global, aprovada no 36º Congresso Nacional do PSD, de 1 a 3 de Abril de 2016, indica os principais objetivos a atingir nestas eleições, sendo a orientação estratégica baseada no princípio da escolha o mais descentralizada possível, quer ao nível do processo de candidaturas autárquicas, quer ao nível da escolha de alianças ou coligações.

O princípio da escolha, o mais descentralizada possível, do processo de candidaturas autárquicas implica uma articulação eficaz entre as estruturas concelhias, distritais e a Comissão Política Nacional, no respeito integral pelas disposições estatutárias que regulam este processo.

O poder local entrou numa nova fase. **O seu terceiro ciclo de desenvolvimento.** Admitindo que o primeiro foi o da infraestruturação do território [redes de abastecimento e de saneamento, rede viária, redes de energia entre outras], e o segundo o de equipamento do território [escolas, bibliotecas, equipamentos desportivos, entre outros].

O terceiro ciclo é o da consolidação e do aprofundamento das políticas de incremento da qualidade de vida e da extensão do tempo de qualidade para as famílias; do critério urbano e da defesa da nossa identidade cultural; do conhecimento, do empreendedorismo e do desenvolvimento económico sustentável; da subsidiariedade como prática política e do reforço dos mecanismos de Democracia Participativa como garante da centralidade e vitalidade da Sociedade Civil.

É, em suma, um novo ciclo de políticas que corresponde a um novo tipo de poder autárquico: **o Estado Social Local**, assente numa lógica de forte cooperação com as organizações e instituições que atuam nas respectivas comunidades nas diversas áreas.

O grande movimento de descentralização de competências, nomeadamente ao nível da Educação, da Saúde e da Cultura, não deve ser travado. Ele permite ao poder local reinventar-se e, fazendo-o, reafirmar-se como unidade política central no corpo da Administração do Estado.

Hoje, por via das suas competências formais e não formais, as autarquias devem entender-se como verdadeiros Estados Sociais Locais.

Uma perspetiva social-democrata sobre um Estado Social Local entendê-lo-á como uma estrutura capaz de: garantir serviços públicos de elevada qualidade; promover, através desses serviços, a igualdade de oportunidades e o crescimento económico sustentável; defender uma vida digna para todos os cidadãos, o que implica assegurar a existência de uma rede de proteção através da qual ninguém é deixado para trás.

O reconhecimento da emergência de um novo tipo de poder autárquico, o Estado Social Local, para um tempo de novas exigências para as autarquias, não nos pode, porém, impedir de reconhecer a existência de assimetrias regionais, económicas e sociais, que urge debelar. Uma abordagem policêntrica ao território será, porventura, uma forma adequada de encetar uma ultrapassagem a estes bloqueios crónicos.

Trabalhar, de norte a sul do país, no interior e no litoral, no continente ou nas ilhas, por um maior grau de convergência na prosperidade e de coesão na solidariedade, é uma tarefa para todos os candidatos do Partido Social Democrata.

Para o PSD, o novo ciclo autárquico é uma oportunidade para:

1. Aprofundar e reformar a Democracia e os mecanismos de “boa governação”.

Aperfeiçoando os instrumentos de Democracia Participativa; prosseguindo os processos de Descentralização; dotando a sociedade civil de mais, e mais eficazes, formas de escrutínio do poder público e de participação no processo decisório; estudando e debatendo a reforma das leis eleitorais autárquicas.

2. Promover a coesão territorial e social.

Colocando em prática uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável que reequilibre o país e seja capaz de anular as velhas e as novas assimetrias; assumindo

o combate à desertificação do interior, a defesa do ordenamento territorial no litoral e a democratização da qualidade de vida pelos 308 municípios do país. Essa mitigação dos desequilíbrios geográficos do país também se faz promovendo políticas ativas de defesa da natalidade e defendendo a centralidade das famílias na vida social.

3. Liderar uma nova agenda de crescimento de base local.

As cidades são uma força motriz do progresso económico, social e cultural das nações. É importante, assim, definir políticas que potenciem a Economia das Cidades. Mas o desenvolvimento dos nossos territórios obriga também à valorização da Economia do Mar, e da Economia Verde, cadeias de valor económico ainda por explorar, mas com ondas de impacto positivas em todas as economias concelhias e com potencial de contágio benigno à realidade nacional.

4. Criar um ambiente amigo do investimento no país a partir das cidades.

Implementando fatores de captação, fixação e desenvolvimento de pessoas e dos seus talentos; potenciando o espírito empreendedor, que solte a criatividade e garanta a liberdade individual, o que implica o desmantelamento de todas as formas anacrónicas de burocracia; dinamizando as economias locais com base nas suas especificidades e vantagens competitivas; aprofundando a mudança de paradigma dos serviços públicos locais, que cada vez mais devem ser ágeis, modernos e eficientes; definindo políticas de Diplomacia Económica Local.

5. Consolidar o lugar da pessoa como centro de toda a iniciativa política.

Desenvolvendo políticas e adoptando medidas que tenham impacto efectivo na qualidade de vida das pessoas e das famílias; defendendo a mobilidade social fundada na igualdade de oportunidades; garantindo a inclusão, desenhando políticas sociais inovadoras no apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade - a terceira idade, a infância e os cidadãos portadores de deficiência - de modo a que todos vivam com dignidade; promovendo iniciativas que reforcem o espírito tolerante, livre e inclusivo das nossas comunidades; lutando pelo aprofundamento das formas de democracia política, social e económica; envolvendo as suas estruturas organizadas (associações, escolas, IPSS, coletividades, clubes) nos processos de gestão dos equipamentos comunitários.

6. Valorizar os recursos ambientais.

Protegendo os patrimónios ambientais e naturais do país, que estão hoje também na base do sucesso turístico de Portugal; apostando nas tecnologias limpas, cujo desenvolvimento fomenta a inovação, o emprego e a sustentabilidade ambiental; valorizando o espaço público e reorientando o planeamento das cidades para as necessidades e ambições das pessoas.

7. Apostar no desenvolvimento das cidades inteligentes.

Investindo e criando localmente centros de I&D; antecipando a criação de novas redes de abastecimento, comunicação e transporte, que promovam a qualidade de vida, a socialização na urbe e competitividade global dos maiores aglomerados populacionais do país; acelerar o processo de autonomização de energias fósseis, colocando padrões de exigência ambiental de última geração, por exemplo, na construção de novos edifícios; trabalhando para o horizonte da “cidade digital”, o tempo em que as cidades e autoridades locais se assumem os maiores ‘hubs’ no processamento e gestão de informação, eliminando desperdícios de recursos na economia como um todo, ao mesmo tempo que melhoram o serviço público prestado ao cidadão, numa atualização do princípio “fazer mais, fazer melhor, fazer com menos”.

4. OS CRITÉRIOS E O PERFIL DOS CANDIDATOS DO PSD

Para que o PSD possa alcançar os seus objetivos, a renovação dos quadros autárquicos é tão importante quanto a das propostas políticas.

Os critérios de exigência por que nos regemos obrigam o PSD a apresentar ao País os melhores candidatos em cada município e em cada freguesia, privilegiando a competência, a idoneidade, a credibilidade e a identificação com os princípios da Social-Democracia. Estes critérios assentarão no reconhecido espírito de serviço à região e/ou município, na defesa do interesse das populações locais; no comportamento pessoal, profissional e político orientado por valores éticos inequívocos; na qualidade e competência política reconhecidas, bem como na preparação técnica mais adequada para melhor responder aos novos desafios do poder local; no prestígio regional ou local, capaz de potenciar e ampliar o apoio eleitoral do PSD; e na capacidade e disponibilidade para o diálogo e contacto permanentes, tanto com os eleitores como com as associações representativas da sociedade civil.

Estes critérios aplicam-se a todos os candidatos, não apenas aos cabeças de lista. Acreditando que o trabalho autárquico é um trabalho de equipa, o PSD insta todos os envolvidos no processo eleitoral a constituírem equipas tecnicamente competentes, politicamente credíveis e socialmente representativas.

4.1 RENOVAÇÃO DOS QUADROS AUTÁRQUICOS

Há hoje uma nova geração de quadros políticos muito qualificada no PSD, bem representada nos Autarcas Sociais Democratas. É uma geração capaz de emprestar ao poder local uma estratégia com abrangência, tolerância e abertura ao mundo. É uma geração preparada para o exercício do Poder Local no século XXI.

A identificação com a tradição social democrata pressupõe a partilha de um património personalista, de um espírito de missão localista e de uma inabalável vocação de serviço autárquico – o que explica, aliás, o fato do PSD ser, historicamente, o grande Partido autárquico nacional. Os nossos candidatos devem ser portadores desta impressão digital social-democrata.

Para além dessa identificação, os candidatos e as respetivas equipas autárquicas deverão também ter em atenção o esforço de renovação.

A aposta na participação de novos e jovens quadros, assim como garantir nas listas autárquicas a integração de mulheres, assumindo o compromisso de ir além daquilo que está na letra da designada “Lei da Paridade”.

Sublinha-se ainda a importância da promoção de candidaturas que garantam a participação de cidadãos independentes, vincando a abertura à sociedade civil e à participação cívica de carácter não partidário.

4.2. RECANDIDATURA DE ATUAIS PRESIDENTES DE CÂMARA

O PSD manifesta reconhecimento pelo trabalho realizado por aqueles que actualmente exercem funções de Presidente de Câmara e de Presidente de Junta de Freguesia e, nesse sentido, seguirá a orientação geral de apoiar a recandidatura a um novo mandato daqueles que estejam ainda em condições de o fazer.

5. A COMISSÃO COORDENADORA AUTÁRQUICA

A Comissão Política Nacional aprovou a constituição da **Comissão Coordenadora Autárquica (CCA)** constituída por:

- Carlos Carreiras - *Coordenador*
- Alberto Santos
- Catarina Manito
- Álvaro Amaro - *Presidente dos ASD*
- José Matos Rosa - *Secretário-Geral*

Cabe à Coordenadora Nacional Autárquica liderar e responsabilizar-se por todo processo político autárquico, desenvolvendo toda a articulação entre as Comissões Políticas Nacional, Distritais e Concelhias na escolha e designação dos candidatos à Presidência das Câmaras Municipais e, bem assim, na avaliação política que fundamenta o estabelecimento de alianças ou outros modelos de candidatura.

6. CALENDARIZAÇÃO

Nos municípios em que se verifique a recandidatura do Presidente de Câmara Municipal, a comunicação à CPN deve ocorrer preferencialmente **até ao final de 2016**. Nos restantes, tal comunicação à CPN deverá ter lugar **até ao final do 1º trimestre de 2017**.

Nos municípios onde a avaliação política aponta para alianças ou coligações, as propostas deverão ser apresentadas pelas Comissões Políticas Distritais à Comissão Coordenadora Autárquica/CPN, com a fundamentação clara das suas vantagens políticas, **até ao final do 1º trimestre de 2017**.

A apresentação pública de candidaturas só deverá ocorrer após estar concluído todo o processo de decisão interna e seguindo uma adequada programação articulada com as Comissões Políticas Distritais.

7. RECOMENDAÇÃO POLÍTICA

Aprovada na Comissão Política Nacional de 14.07.2016

Considerando a preparação das eleições autárquicas de 2017;

Considerando a conveniência de que os órgãos de direção política do Partido estejam em pleno funcionamento e estabilidade, a fim de maximizar a capacidade de resposta aos desafios que enfrentamos;

Nesse sentido e, à semelhança de procedimentos adotados em anos anteriores, a Comissão Política Nacional, sob proposta do Secretário-Geral, recomenda aos órgãos competentes do Partido:

- Órgãos de Estruturas Locais / Distritais que cessem os seus mandatos no **1º trimestre de 2017** realizem as respetivas eleições **até Dezembro de 2016**;
- Órgãos de Estruturas Locais / Distritais que cessem os seus mandatos entre **Abril e Outubro de 2017**, convoquem as respetivas eleições em **Novembro e Dezembro de 2017**;

Aprovado na Comissão Política Nacional de 14.07.2016

Aprovado no Conselho Nacional de 20.07.2016